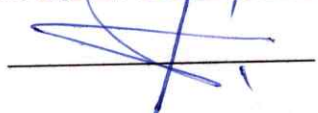
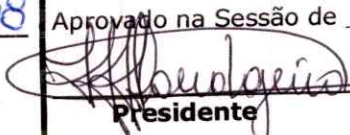

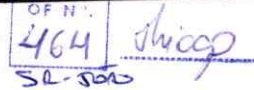
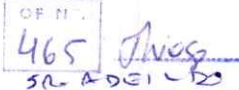




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 190 /2008 VISTO EXP. OF N.º 439 PREFEITO	Entrada na Secretaria Em, 14 / 02 / 2008 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 29 / 02 / 2008.  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ VISTO Presidente	EMENTA: REQUER ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO, BAIRRO, BODOCONGÓ. VISTO EXP.

Senhor Presidente  OF N.º 464 SL-500  OF N.º 465 SL-AD-1-12

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Florípedes Coutinho, Bairro Bodocongó.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;


Ressaltando os inúmeros acidentes ocorridos no local, em virtude da recente pavimentação asfáltica;

Lembrando que acidentes e transtornos ocorridos na citada rua, já foram exibidos em jornais locais e que essa artéria tornou-se áreas de disputa de corridas entre automóveis.

Enfatizando ser essa uma medida de segurança para os transeuntes e veículos que passam pelo local, contribuindo assim com a melhoria do trânsito em nosso município.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Senhor João Ricardo de Lima, sito rua São Lucas, 570, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-183, e ao Sr. Adeildo Laurentino de Andrade, sito rua São Lucas, 663, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-113.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2008.

 **JOÃO DANTAS**
Vereador - PTN 